



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA/PRES N° 1.326 DE 02 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 18/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007; no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-070002/010132/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Regis Lopes de Souza, ID. Funcional nº 5149398, Diretor de Pós Licença e Fiscalização Ambiental, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2022, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Município de Miguel Pereira, visando a



Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



execução do Programa de Acompanhamento de Licenças da Região do Guandu e Adjacências (ALGA), a partir do acompanhamento estratégico das atividades licenciadas que lançam efluentes em corpos hídricos estratégicos localizados à montante da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Guandu, na Região Hidrográfica II, em substituição ao servidor IGOR RABELLO FERREIRA HENRIQUES PEREIRA, ID. Funcional nº 5117512-6, nomeado pela Portaria INEA/PRES nº 1.178, de 14 de outubro de 2022, no D.O. nº 200 de 26/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria INEA/PRES nº 1178 de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 200, de 26 de outubro de 2022.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2024

RENATO JORDÃO BUSSIERE
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Publicada em 10.07.2024, DO nº 125, página 41.